



DECRETO Nº 011/2025 DE 15/04/2025.

“Nomeia a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Rural de Simplicio Mendes, e dá outras providências.”

O Senhor Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, item VI e IX, combinado com o Art. 93, item I, letra “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 81, combinado com o Artigo 35, parágrafo 5º da Lei Municipal 1.123/2019 de 19/08/2019, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana e a Lei Municipal nº 1.302/2025 de 28/03/2025, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural;

CONSIDERANDO ainda o alcance social e a previsão de grande demanda dos serviços de Regularização Fundiária Rural, beneficiando a maioria da população rural do município de Simplicio Mendes;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Rural, órgão executivo com atuação específica de acompanhar, instituir e viabilizar os processos de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Rural, ficará assim constituída:

a) Danielli de Castro Carvalho, CPF: 978.325.883-49 – Secretaria Municipal de Administração;

b) Carolino Alves da Silva, CPF: 010.610.363-67 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

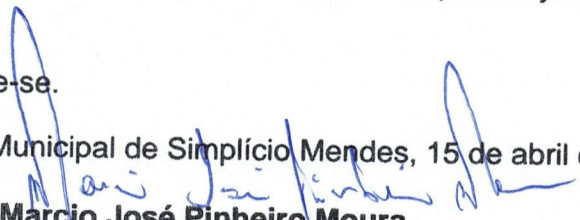
c) Rawenna Galgany Veras, CPF: 042.002.623-12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º - O representante da Secretaria Municipal de Administração ficará com a responsabilidade de presidir a referida Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 15 de abril de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal